

DD/SC

ca.

P. 9751/52

3 2

VISTOS E RELATADOS OS AUTOS DO PROCESSO EM QUE A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuários da Bahia solicita autorização para instalar uma carteira de empréstimos;

Resolva os membros do Conselho Nacional de Trabalho

1º) autorizar a abertura da carteira de empréstimos com o capital de 150:000:000 (cento e cinquenta contos de reis), devendo a Caixa subscrever esta importância com o numerario disponível, sem que affecte seus compromissos normaes nem sejam vendidas apolices de seu patrimonio;

2º) conceder a dotação annual de 3:50:000 (tres contos e cinco centos mil reis) para as despesas de admin. tração.

Rio de Janeiro, 8 de Dezembro de 1952.

a) Mario de A. Ramos.

Presidente

a) Gustavo Leite

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador-G

Publicado no "Diario Oficial" em 25/12/52